



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 027/2023

À
Câmara Municipal de Jaguariúna.
Senhores Vereadores,

“Um dos tristes sinais de nossos tempos é que demonizamos aqueles que produzem, subsidiamos aqueles que recusam produzir e canonizamos aqueles que reclamam.” Thomas Sowell (Economista, membro sênior do Instituto Hoover na Universidade de Stanford).

No passado dia 18 de fevereiro de 2023, aconteceu a final do Campeonato Amador de Futsal de Jaguariúna, momento importante, que aconteceu no mês em que lembramos o dia das mulheres.

O desafio das mulheres brasileiras é diário, em um país que mais de 20 milhões delas, são solteiras e fazem tudo ao mesmo tempo, ou seja, trabalham, cuidam dos filhos, cuidam do lar, estudam, entre outros, contudo ainda dedicar-se ao esporte é louvável e digno de nossa admiração.

Esta moção tem por objetivo o reconhecimento público de admiração e respeito por todas as equipes participantes do campeonato, inclusive à Adaga Futebol e Cerveja pelo título inédito, bem como pelo Poderosas Futsal Feminino pela disputa de mais uma final consecutiva em jogo eletrizante, repleto de muita garra, determinação, espírito de equipe e cidadania. Ressalte-se também o empenho de todos os profissionais da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer pelos trabalhos na organização e promoção do futsal feminino.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, dentro das formalidades legais e ouvido o plenário, a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR às Equipes participantes do Campeonato de Futsal Feminino, em especial Adaga Futebol e Cerveja e Poderosas Futsal Feminino, bem como da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, pela promoção da Cultura do Empoderamento Feminino, através do esporte.**

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à:

1. ADAGA - Associação Desportiva e Social (Futebol e Cerveja), no endereço Alameda Nicola Massuci, 590, Estância das Flores, em Jaguariúna-SP, CEP 13917-206;

2. Poderosas Futsal Feminino, no endereço Rua Abele Ferrari, 196 - Jardim Planalto, CEP 13912-514;

3. Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, Rua Epiácio Pessoa, 201 – Jardim São João (Azulão);

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 20 de março de 2023.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 21 de março de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de março de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente